

INDICAÇÃO Nº 056/2021

AUTOR: PEDRO HENRIQUE BOMFIN E FELIPE PEREIRA MACIEL

ASSUNTO: Implantação de Câmara de Segurança no Centro de Tratamento da COVID-19, com armazenamentos de imagens pelo período de dez anos, ficando as imagens sobre sigilo administrativo e judicial para fins de prova e instrução processual.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população Distrito de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente da Prefeitura Municipal a implantação de Câmara de Segurança no Centro de Tratamento da COVID-19, com armazenamentos de imagens pelo período de dez anos, ficando as imagens sobre sigilo administrativo e judicial para fins de prova e instrução processual caso necessário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição externa justas preocupações de profissionais da Saúde que atuam na linha de frente do combate à COVID-19, pacientes e agentes públicos que exercem funções de seguranças e vigias nas unidades de Saúde, especialmente no Centro de Tratamento da COVID-19, onde se constata a necessidade de instalação de sistema de monitoramento com câmeras de segurança, de forma que as imagens e áudios de atendimento ao público possam ser registrados e ficar armazenados sob sigilo para uso instrução processual, se necessário.

É compreensão ocorrência de momentos de fortes emoções e euforias, por pessoas que buscam atendimento nesse Centro de Tratamento da COVID-19, ou ainda, em decorrência de eventuais óbitos.

Para garantir o exercício da ampla defesa e ficar registrada a verdade dos fatos em cada atendimento, os autores consideram imprescindível o Poder Executivo adotar a medida sugerida para garantir os direitos do público usuário dos serviços de saúde e dos profissionais.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de Março de 2021.

PEDRO HENRIQUE BONFIM

Vereador

FELIPE PEREIRA MACIEL

Vereador